

245



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº 007/99
---------------------------	-----------

FIRMADO COM

BANCO DO BRASIL S/A

CLÁUSULA :

PRIMEIRA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

PRIMEIRO

CÓDIGO:

00799

 OBJETO:

PAB - Escola de Veterinária

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2017

FÓRMULA:		
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI$	Onde :	
RMC =	Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)	
$RMC = \frac{5.005,232}{4.924,960} \times 1.686,52$	set-17	set-16
Percentual de Reajuste Acumulado :	1,63%	1,63%
Valor Reajustado :	1.714,01	

Belo Horizonte, 9 outubro, 2017


Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG